

CONSULTA PÚBLICA 002/2019
AVISO - REGULAMENTO

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA – AGERSA-BA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a realização da Consulta Pública nº 002/2019, comunica:

1 – **Objetivo** - A Consulta Pública possui a finalidade de recolher contribuições que subsidiarão a deliberação da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Saneamento Básico - Agersa, sobre a Minuta de Resolução que estabelecerá a **Metodologia para Revisão Tarifária Ordinária da Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA**;

2 - **Forma de participação**: A **Metodologia para Revisão Tarifária Ordinária da Empresa Baiana de Águas e Saneamento – EMBASA**, Nota Técnica AGERSA 003/2019 estará disponível por, no mínimo, 30 (trinta) dias no sítio da AGERSA na internet (www.agersa.ba.gov.br), na seção “Consulta Pública”, no link **“Consulta Pública 002/2019 – Metodologia Revisão Tarifária Ordinária**, a partir do dia **06/04/2019**. Usuários, prestador de serviços, órgãos de defesa do consumidor, representantes do titular e demais interessados, poderão participar por meio de intercâmbio documental, enviando contribuições entre os dias **06 de abril de 2019 e 06 de maio de 2019**, para o endereço eletrônico: consultapublica022019@agersa.ba.gov.br.

3 – **Sessão Presencial** : Haverá uma sessão presencial, denominada Audiência Pública **com data a ser confirmada e divulgada**.

4 - **Divulgação das contribuições**: A AGERSA divulgará, após a finalização do processo da Consulta Pública, as contribuições recebidas.

Salvador, 05 de abril de 2019.

Walter Antonio de Oliveira Junior
Diretor Geral